



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

Procedimento por Ajuste Directo
Apresentação de uma única proposta
Informação de adjudicação

Parecer

Despacho

026
concurso com a intenção de Pres-
tara pelo Técnico Superior a
prestara serviço no abastecimento
café e chá quente.

21.09.2015

[Signature]
Chefe de Departamento

Adjudicou-se

2015.09.21

[Signature]
Fernando Nogueira

Presidente da Câmara Municipal

1. N.º de procedimento

AD-046-15

2. Objecto

Programa de Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico – Inglês

3. Entidade competente

Presidente da Câmara de Vila Nova de Cerveira



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

4. Preço base

€ 2.687,68 (dois mil, seiscentos e oitenta e sete euros e sessenta e oito cêntimos)

5. Entidades convidadas

Entidades	Proposta Apresentada	
	Sim	Não
Coopetape - Cooperativa de Ensino, C.R.L.	X	

6. Ordenação das Propostas:

Critério de adjudicação estipulado:

O do preço mais baixo

7. Proposta de Adjudicação

Entidade	Valor s/IVA	Prazo
Coopetape - Cooperativa de Ensino, C.R.L.	€ 2.687,68	66

8. Contrato escrito

Exigível	Não exigível	Dispensável	Fundamentação
	X		Alínea a) do n.º 1 do artigo 95.º do CCP

9. Visto prévio do Tribunal de Contas

Sujeito	Isento	Fundamentação
		Direito
	X	N.º 1 do artigo 145.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

10. Propostas de aprovação:

a) O presente projeto de decisão, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do CCP, e consequente adjudicação da aquisição de serviços “**Programa de Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico – Inglês**” à entidade **Coopetape - Cooperativa de Ensino, C.R.L.**, pelo montante global de **€ 2.687,68 (dois mil, seiscentos e oitenta e sete euros e sessenta e oito cêntimos)**, isento de IVA, bem como a competente autorização para a realização da despesa;

b) A fixação do prazo de **10 dias úteis** para o adjudicatário apresentar:

- Os documentos de habilitação previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
- Declaração com a identificação da(s) pessoa(s) que outorga(m) no contrato (nome completo, estado civil, freguesia e concelho de naturalidade, residência, n.º do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão, respetiva data de emissão e serviço que o emitiu) e respetivas fotocópias.
- Lista e Curriculum dos docentes afetos á prestação de serviços objeto do contrato e respetivos Certificados de habilitações literárias.

c) Propõe-se, ainda, que nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do normativo acima referido, que a realização da notificação da decisão de adjudicação seja delegada no Gestor do Procedimento.

Data: 21 de setembro de 2015

11. Autor:

Nome: Francisco Esmeriz
Carreira / cargo: Técnico Superior

Assinatura: